



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**

(PRESIDENTE)

11 ABR. 2019

Em \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO N.º: 0853**

## **Informar a respeito da construção da Casa do Turista**

CONSIDERANDO que ainda no governo Pannunzio foi iniciada a construção da Casa do Turista, situada nas imediações da avenida Dom Aguirre;

CONSIDERANDO que a obra foi abandonada há alguns meses, já durante o governo Crespo, e encontra-se com paredes levantadas, mas com muito trabalho pendente para a conclusão;

CONSIDERANDO que tal edificação tem como objetivo receber visitantes de outras cidades oriundos do turismo de negócios ou lazer, e visa oferecer informações sobre nosso município;

CONSIDERANDO que o valor da obra está orçado em pouco mais de R\$ 474 mil;

CONSIDERANDO que o contrato com a empresa responsável pela construção teria sido rompido pelo Executivo por descumprimento dos termos;

CONSIDERANDO que os tapumes da obra foram vandalizados e a edificação está acessível a qualquer pessoa, podendo ser danificada ou furtada;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

CÂMARA MUN. SOROCABA 10-ABR-2019 16:30 :87727 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) O valor total da obra foi mantido ou houve algum aditivo ao contrato?
- 2) Qual o motivo do rompimento do contrato? Qual o valor pago e qual será a postura do Executivo em relação à empresa? Ela teve de devolver parte dos valores recebidos?
- 3) Como está o processo de contratação de uma nova empresa?
- 4) Favor enviar o edital original da obra e o novo edital (caso haja nova licitação) para a conclusão da obra.
- 5) Por que a obra está com os tapumes danificados, sem qualquer supervisão da Guarda Civil Municipal?
- 6) Houve furtos registrados no local?
- 7) Qual a previsão inicial de entrega da Casa do Turista? Qual a estimativa atual para a entrega e para o início de funcionamento do serviço?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 10 de abril de 2019.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL SOROCABA 10/ABR/2019 16:50 187727 2/2



GP-RIM-925/19

Sorocaba, 29 de abril de 2019

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

  
Secretaria de Gestão Administrativa

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0853/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a construção da Casa do Turista, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

  
CÂMERA MUN. SOROCABA 30/04/2019 10:52 188390 1/1

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP



GP-RIM-956/19

Sorocaba, 3 de maio de 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0853/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações a respeito da construção da Casa do Turista, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das secretarias:

**Secretaria de Licitações e Contratos – SELC:**

1. O contrato inicial foi firmado no valor de R\$ 369.999,03, em 08/04/2016. Em 27/10/2017, o valor do contrato foi retificado para R\$ 368.585,77, devido a uma correção na planilha orçamentária. Nessa mesma data, o contrato foi suprimido em R\$ 15.512,17, aproximadamente 4,21% e aditado em R\$ 55.901,12, aproximadamente 15,17% do valor inicial.

2. O contrato foi declarado rescindido em 12/03/2018, com aplicação de multa e impedimento de licitar com o município por 2 anos. De acordo com informações constantes nos autos, a contratada foi notificada por diversas vezes, entre os motivos, a paralisação e abandono da obra e a falta de apresentação de seguro garantia e apólice de responsabilidade civil.

O valor total pago foi de R\$ 164.505,40, referente ao serviço prestado e atestado pelo fiscalizador do contrato. De acordo com os autos, não houve pedido de devolução de valor.

Segue junto a esse, cópia dos seguintes documentos:

- Contrato e Ordem de Início;
- Termo de Prorrogação datado de 20/07/2017;
- Apostilamento fiscalizador de 30/10/2017;
- Termo de Prorrogação, Rerratificação, Supressão e Aditivo, datado de 27/10/2017;
- Apostilamento fiscalizador (retificação), datado de 13/12/2017;
- Notificação de 16/02/2018, com abertura de defesa prévia para rescisão;
- Termo de Rescisão, Multa e Suspensão;
- Relatório do Portal da Transparência com a relação de notas pagas.

4. Segue anexo o Edital referente a Construção da Casa do Turista.



**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Renda –  
SEDETER:**

3. O edital de tomada de preços para a conclusão da obra foi publicado e a abertura das propostas está agendada para o dia 10/05/2019.

5. Conforme fotos anexas os tapumes não estão danificados e o portão de acesso está devidamente trancado com cadeado.

6. Não.

7. Com relação a previsão inicial, a SEDETER não tem essa informação por tratar-se de fato ocorrido no governo anterior. O atual termo de referência elaborado pela equipe técnica da SERPO prevê cinco meses para a conclusão da obra após a celebração do contrato. Não havendo imprevistos a estimativa de entrega da obra é para outubro de 2019 com a previsão de funcionamento em novembro.

**Secretaria da Segurança e Defesa Civil – SESDEC:**

5. A Guarda Civil Municipal tem dispensado esforços em atender todas as necessidades da municipalidade, concernentes às competências elencadas pelo Art. 2º, da Lei 2.626/1987 e a Lei Federal 13.022/2014.

Contudo, cabe salientar que frente as denúncias apresentadas, o Comando de Agrupamento da Guarda Civil Municipal expediu a Ordem de Serviço nº 569/2019, determinando a intensificação do patrulhamento pela região.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CÂMARA MUN. SOROCABA 06/15/2019 14:22:38828 2/2

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

**RESPOSTA COMPLETA  
ENCONTRA-SE NA  
SEÇÃO DE ARQUIVO**